

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CRÉDITO DA
INDEPENDENCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E
INVESTIMENTO
(Versão 005)**

**Elaborado pela Diretoria Executiva da
Cooperativa.**

2024

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – CRÉDITO	3
3 – OS “Cs” do Crédito	4
4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DE CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.....	5
4.1 - Rating Score para Pessoas Físicas Associadas	5
4.2 - Questionário do Rating Score para Pessoas Físicas Associadas.....	6
4.3 - Questionário do Rating Score Pessoa Jurídica:	10
4.4 - Pontuação:.....	15
5 – TAXAS DE JUROS VIGENTES	15
6 – MODELO DE SELEÇÃO DA TAXA DE JUROS.....	15
6.1 - Modelo de Seleção da Taxa de Juros para Pessoa Física	16
6.2 - Modelo de Seleção da Taxa de Juros para Pessoa Jurídica.....	17
7 – VEDAÇÕES GERAIS NO PROCESSO DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO.....	17
8 – COMITÊ DE CRÉDITO.....	19
9 – ALÇADAS DE APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	21
10 – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIAS	22
11 – CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES.....	22

1 – INTRODUÇÃO

A presente Política Institucional de Crédito objetiva orientar todos os envolvidos em todas as etapas do processo análise e concessão de crédito, partindo da etapa da criação das linhas de crédito até o processo de análise de risco da operação e dos tomadores e avalistas no processo de concessão de créditos e garantias com os associados, observando-se a Política Institucional de Responsabilidade Sócio Ambiental que complementa o processo decisório de concessão de crédito.

Esta Política adota critérios de análise e avaliação de créditos às pessoas físicas e jurídicas usualmente utilizadas no mercado financeiro, adequadas a INDEPENDENCIA Cooperativa de Crédito e Investimentos considerando o seu porte, o volume de suas transações e o nível de controles internos da Sociedade.

2 – CRÉDITO

Entende-se por crédito a confiança em emprestar a empresas e pessoas físicas recursos próprios ou de terceiros e ter os mesmos retornados ao caixa da Cooperativa acrescidos de juros.

A Concessão de Operações de Crédito exigem experiência, devendo ser avaliadas por colaboradores e dirigentes com experiência na função, que deverá levar em consideração além dos fatores externos, os critérios adotados pela Cooperativa conforme a presente Política Institucional de Crédito.

Decisões isoladas ou sem a observância dos critérios de análise de crédito institucionais expõem significativamente o risco de crédito e conseqüentemente o risco de perdas financeiras.

3 – OS “Cs” do Crédito

- a. **Caráter:** Vontade e determinação do associado na quitação das operações de empréstimos e financiamentos contraídas com a Cooperativa; Observam-se além do histórico no relacionamento com a cooperativa, informações obtidas junto às entidades de proteção ao crédito e em sistemas públicos como o SCR-Sistema de Informações de Crédito de responsabilidade do Banco Central do Brasil;
- b. **Capacidade:** verificação de geração de caixa/recursos do associado/cliente para pagamento do empréstimo solicitado; renda não comprometida e margem operacional/líquida para pessoas físicas e jurídicas, respectivamente;
- c. **Capital:** avaliação dos recursos próprios existentes do associado/cliente e sua relação com a atividade ou negócio, ou seja, bens declarados e participações em empresas para pessoas físicas ou patrimônio líquido para pessoas jurídicas;
- d. **Condições:** avaliação da situação econômica em relação a Cooperativa e a atuação do associado/cliente; é obtida pelo acompanhamento de informativos inerentes ao setor (órgãos de classe) e imprensa em geral mediante pesquisa;
- e. **Colateral:** são garantias geralmente prestadas por terceiros (avais e fianças) a associados/clientes, reduzindo o risco da operação, desde que seja constituída por colateral de igual ou melhor qualidade e não apresente a característica de avais cruzados, neste caso anulando a garantia;
- f. **Conglomerado:** avaliação do grupo de empresas, denominado no mercado financeiro como grupos econômicos; observa-se a situação econômico-financeira das empresas pertencentes ao mesmo grupo individual ou consolidadas. Considera-se grupo econômico o conjunto de Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam papel de administradores ou controladores e detenham quotas-partes de capital em montante superior a 50% (Cinquenta Por Cento) e compartilhem o risco de crédito em comum;

4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DE CRÉDITO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

- **Pessoas Físicas:**

- Operações de crédito concedidas as pessoas físicas associadas de responsabilidade total igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), serão classificadas no risco nível “A” e reclassificadas mediante o atraso no cumprimento de suas parcelas conforme dispõe o artigo 5º da Resolução CMN 2.682/99;
- Operações de crédito concedidas as pessoas físicas associadas de responsabilidade total superior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), serão classificadas conforme o modelo de avaliação de risco interno Rating Score para Pessoas Físicas associadas;

- **Pessoas Jurídicas:**

- Operações de crédito concedidas as Pessoas Jurídicas filiadas cuja responsabilidade total seja igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão classificadas no risco A e reclassificadas pelo atraso de suas parcelas conforme dispõe o artigo 5º da Resolução CMN 2.682/99;
- Operações de crédito concedidas as Pessoas Jurídicas filiadas cuja responsabilidade total seja superior a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão classificadas conforme o modelo de avaliação de risco interno Rating Score para Pessoas Jurídicas;
 - Operações de Antecipação ou Desconto de Recebíveis com garantias de duplicatas ou cheques de terceiros em montante igual ao da responsabilidade total da operação serão consideradas de baixo risco, devendo ser classificadas no nível “A” e reclassificadas pelo inadimplemento de suas parcelas.
 - O risco do Associado deverá seguir o Rating Score para Pessoas Jurídicas;






4.1 - Rating Score para Pessoas Físicas Associadas



É o modelo interno de avaliação do risco de crédito composto por um questionário com 18 (Dezoito) questões de múltipla escolha que deverão ser selecionadas conforme a documentação/informações analisadas e/ou obtidas por meio de



entrevista com o associado requerente ou ainda por meio de pesquisa em sistemas públicos e privados que a cooperativa tenha acesso.

4.2 - Questionário do Rating Score para Pessoas Físicas Associadas

Nº	DESCRIÇÃO	SELECIONE A OPÇÃO	RISCO	PESO	PONTOS
1	1- ESTADO CIVIL	8 - SOLTEIRO	6	2	12
2	2 - DEPENDENTES	4 - ACIMA DE 05	4	2	8
3	3 - RESIDÊNCIA	4 - MORA COM OS PAIS	4	4	16
4	4 - ENDIVIDAMENTO MENSAL SCR	7 - MAIOR DO QUE 50,01% DA RENDA MENSAL COMPROVADA	7	1	7
5	5- RESTRIÇÕES FINANCEIRAS	5 - POSSUI REGISTRO DE CCF, TITULOS EM PREJUÍZO, AÇÃO JUDICIAL, PROTESTOS	5	4	20
6	6 - TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	1 - MENOR QUE 01 ANO	4	3	12
7	7 - PONTUALIDADE	7 - REGISTRO DE DÍVIDAS EM PREJUÍZO	7	4	28
8	8 - RELACIONAMENTO COM A COOPERATIVA	7 - NOVO ASSOCIADO (MENOS DE 01 ANO DE ASSOCIAÇÃO)	7	6	42
9	9 - IDADE DO ASSOCIADO	5 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA 50% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL	5	6	30
10	10 - FONTE DE RENDA (CONCENTRAÇÃO DA RENDA)	5 - REGIME CLT - 01 EMPRESA CONCENTRA 100% DA RENDA E (EMPREGADO COM MENOS DE 02 ANOS)	5	3	15
11	11 - NATUREZA DA OPERAÇÃO (TIPO)	Crédito Consignado PF privado	1	5	5
12	12 - GARANTIAS OFERECIDAS	16 - SEM GARANTIAS APRESENTADAS - EXCETO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL	16	3	48
13	13 - COMPROMETIMENTO ADICIONAL	5 - ASSOCIADO É AVALISTA PROFISSIONAL (COMPROMETE MAIS DE 100% DA RENDA) EM OPERAÇÕES DE OUTROS ASSOCIADOS	6	5	30
14	14 - SETOR ECONÔMICO DE ATUAÇÃO DO ASSOCIADO	5 - NÃO FOI POSSIVEL DETECTAR INFORMAÇÕES NO MERCADO	5	2	10
15	15 - RISCO SÓCIO AMBIENTAL	1 - ATIVIDADE ECONOMICA DA EMPRESA EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL	2	4	8
16	16 - QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS	12X	1	4	4
17	17 - CONTINGÊNCIA (Art. 2º Res. 2682/99)	21 - OUTRAS ATIVIDADES	9	3	27
18	18 - VALOR (Art. 2º Res. 2682/99)	1 - RESPONSABILIDADE TOTAL DA OPERAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A R\$ 50 MIL (Art. 5º Res 2682/99)	1	3	3
PONTUAÇÃO TOTAL					325
RISCO DO ASSOCIADO			Obs.: Operações de Resp. total igual ou inferior a R\$50Mil será sempre igual ao risco A		A
1- ESTADO CIVIL			PESO	RISCO	
1 - VIÚVO (A)			2		1
2 - DIVORCIADO (A)					2
3 - UNIÃO ESTÁVEL (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS)					3
4 - CASADO (A) - REGIME DE PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS					1
5 - CASADO (A) - REGIME DE SEPARAÇÃO ABSOLUTA DE BENS					1
6 - CASADO (A) - REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS					3
7 - CASADO (A) - REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS					3
8 - SOLTEIRO					6
2 - DEPENDENTES			PESO	RISCO	
1 - NENHUM			2		1
2 - DE 01 ATÉ 03					2
3 - DE 03 ATÉ 05					3
4 - ACIMA DE 05					4
3 - RESIDÊNCIA			PESO	RISCO	
1 - PRÓPRIA - QUITADA			4		1
2 - PRÓPRIA - FINANCIADA					2
3 - ALUGADA					3
4 - MORA COM OS PAIS					4

4 - ENDIVIDAMENTO MENSAL SCR 		PESO	RISCO
1 - SEM DÍVIDA NO SFN / SCR	1		1
2 - ATÉ 10% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			2
3 - DE 10,01% ATÉ 15% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			3
4 - DE 15,01% ATÉ 30% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			4
5 - DE 30,01% ATÉ 40% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			5
6 - DE 40,01% ATÉ 50% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			6
7 - MAIOR DO QUE 50,01% DA RENDA MENSAL COMPROVADA			7
5- RESTRIÇÕES FINANCEIRAS 		PESO	RISCO
1 - SEM RESTRIÇÕES NO SERASA/SPC/SCR	4		1
2 - POSSUI RESTRIÇÕES IRRELEVANTES (VIDE POLÍTICA DE CRÉDITO)			2
3 - POSSUI ENTRE 01 A 05 IRRESTRIÇÕES RELEVANTES			3
4 - POSSUI RESTRIÇÕES RELEVANTES			4
5 - POSSUI REGISTRO DE CCF, TÍTULOS EMPREJUÍZO, AÇÃO JUDICIAL, PROTESTOS			5
6 - TEMPO DE ASSOCIAÇÃO 		PESO	RISCO
1 - MENOR QUE 01 ANO	3		4
2 - ENTRE 01 ATÉ 02 ANOS			3
3 - ENTRE 02 ATÉ 03 ANOS			2
4 - MAIOR DO QUE 03 ANOS			1
7 - PONTUALIDADE 		PESO	RISCO
1 - NÃO POSSUI DÍVIDAS VENCIDAS	4		1
2 - ATRASOS ENTRE 15 ATÉ 30 DIAS			2
3 - ATRASOS ENTRE 31 ATÉ 60 DIAS			3
4 - ATRASOS ENTRE 61 ATÉ 90 DIAS			4
5 - ATRASOS ENTRE 91 ATÉ 180 DIAS			5
6 - ATRASOS ENTRE 180 A 360 DIAS			6
7 - REGISTRO DE DÍVIDAS EMPREJUÍZO			7
8 - RELACIONAMENTO COM A COOPERATIVA 		PESO	RISCO
1 - UTILIZA 100% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	6		1
2 - UTILIZA ENTRE 80% ATÉ 100% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			2
3 - UTILIZA ENTRE 50% ATÉ 80% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			3
4 - UTILIZA ENTRE 30% A 50% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			4
5 - UTILIZA ENTRE 10% ATÉ 30% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			5
6 - UTILIZA MENOS DO QUE 10% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			6
7 - NOVO ASSOCIADO (MENOS DE 01 ANO DE ASSOCIAÇÃO)			7

9 - IDADE DO ASSOCIADO 	PESO	RISCO
1 - ENTRE 25 ATÉ 50 ANOS	6	1
2 - ENTRE 50 ATÉ 75 ANOS		2
3 - MENOR QUE 25 ANOS		3
4 - MAIOR QUE 75 ANOS		4
5 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA 50% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		5
10 - FONTE DE RENDA (CONCENTRAÇÃO DA RENDA)	PESO	RISCO
1 - EMPRESÁRIO OU AUTÔNOMO - RENDA PULVERIZADA EM 03 OU MAIS EMPRESAS (IGUALMENTE)	3	1
2 - REGIME CLT - 01 EMPRESA CONCENTRA 100% DA RENDA E (EMPREGADO A MAIS DE 02 ANOS)		2
3 - EMPRESÁRIO OU AUTÔNOMO - 01 EMPRESA CONCENTRA 70% DA RENDA		3
4 - EMPRESÁRIO OU AUTÔNOMO - 01 EMPRESA CONCENTRA 100% DA RENDA		4
5 - REGIME CLT - 01 EMPRESA CONCENTRA 100% DA RENDA E (EMPREGADO COM MENOS DE 02 ANOS)		5
11 - NATUREZA DA OPERAÇÃO (TIPO) 	PESO	RISCO
Crédito Consignado PF privado	5	1
Crédito Consignado PF (Func. Publico)		2
Financiamento Imobiliário Mercado		3
Aquisição/Reforma de Imóvel Residencial		4
Aquisição/Reforma de Imóvel Comercial		5
Desconto Cheque Pessoa Física (de terceiros)		6
Desconto Cheque Pessoa Jurídica (de terceiros)		7
Conta Garantida (somente PJ) - garantia de aplicação financeira		8
Desconto Duplicata (Somente PJ)		9
Financiamento Veículos		10
Financiamento de Veículo Novo		11
Financiamento de Veículo Usado (até 5 anos)		12
Financiamento de Veículo Pesado Novo_Cavalo		13
Financiamento de Veículo Pesado Usado_Cavalo (até 5 anos)		14
Financiamento de Veículo Pesado Novo_Carreta		15
Financiamento de Veículo Pesado Usado_Carreta (até 5 anos)		16
Financiamento Outros Bens		17
Crédito Pessoal Não Consignado		18
Adiantamento do 13º Salário (BB) Lim 20mil		19
Antecipação do IRRF		20
Capital de Giro menor que 365 dias		21
Capital de Giro maior que 365 dias		22
Cheque Especial - Pessoa Física		23
Cheque Especial - Pessoa Jurídica		24
Financiamento Estudantil		25
Desconto de Cheques PF (Próprios)		26
Desconto de Chques PJ (Próprios)		27
Renegociação de Crédito Pessoal Consignado		28
Renegociação de Crédito Pessoal Não Consignado		29
Renegociação de Cheque Especial / Adiantamento a Depositante		30
Renegociação de Veículos		31
Renegociação de Capital de Giro		32
Renegociação de Financiamento de Outros Bens		33
Renegociação de Aquisição/Reforma de Imóvel		34
Renegociação de Financiamento Estudantil		35
Renegociação de Desconto de Cheques e/ou Duplicatas		36
Renegociação de desconto de Cheques PF (Próprios)		37
Renegociação de desconto de Cheques PJ (Próprios)		38

12 - GARANTIAS OFERECIDAS	PESO	RISCO
1 - GARANTIA DE CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	3	1
2 - GARANTIA DE IMÓVEL - AVALIAÇÃO TÉCNICA MAIOR OU IGUAL A 120% DO VALOR DA OPERAÇÃO		2
3 - GARANTIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA OPERAÇÃO		3
4 - GARANTIA DE IMÓVEL DE TERCEIROS EM VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DA OPERAÇÃO - LIVRE DE ÔNUS		4
5 - GARANTIA DE VEÍCULO (FINANCIADO PELA COOPERATIVA) - VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DO VALOR DA OP.		5
6 - GARANTIA DE VEÍCULO COM ATÉ 04 ANOS DE USO, VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DO VALOR DA OPERAÇÃO		6
7 - GARANTIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INFERIOR AO VALOR DA OPERAÇÃO (BUSCAR OUTRAS GARANTIAS)		7
8 - AVALISTA COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% COMPROVADA X SCR		8
9 - AVALISTA COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA SUPERIOR A 30% COMPROVADA X SCR		9
10 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 2º GRAU		10
11 - AVALISTAS ASSOCIADOS - COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% COMPROVADA X SCR		11
12 - AVALISTAS ASSOCIADOS - COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA SUPERIOR A 30% COMPROVADA X SCR		12
13 - UM OU MAIS AVALISTAS COM DÍVIDAS VENCIDAS OU EM PREJUÍZO NO SCR OU COM RESTRIÇÕES NO SERASA		13
14 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 3º GRAU		14
15 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 4º OU MAIOR GRAU		15
16 - SEM GARANTIAS APRESENTADAS - EXCETO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESSOAL		16
13 - COMPROMETIMENTO ADICIONAL	PESO	RISCO
0 - ASSOCIADO TOMADOR NÃO É AVALISTA EM OUTRAS OPERAÇÕES DENTRO DA COOPERATIVA	5	1
1 - ASSOCIADO TOMADOR É AVALISTA EM OUTRAS OPERAÇÕES DENTRO DA COOPERATIVA (COMPROMETE MENOS DE 30% DA RENDA)		2
2 - ASSOCIADO TOMADOR É AVALISTA EM OUTRAS OPERAÇÕES DENTRO DA COOPERATIVA (COMPROMETE DE 30% A 50% DA RENDA)		3
3 - ASSOCIADO TOMADOR É AVALISTA EM OUTRAS OPERAÇÕES DENTRO DA COOPERATIVA (COMPROMETE DE 51% ATÉ 80% DA RENDA)		4
4 - ASSOCIADO TOMADOR É AVALISTA EM OUTRAS OPERAÇÕES DA COOPERATIVA (COMPROMETE MAIS DO QUE 80% DA RENDA)		5
5 - ASSOCIADO É AVALISTA PROFISSIONAL (COMPROMETE MAIS DE 100% DA RENDA) EM OPERAÇÕES DE OUTROS ASSOCIADOS		6
14 - SETOR ECONÔMICO DE ATUAÇÃO DO ASSOCIADO	PESO	RISCO
1 - SETOR ECONÔMICO EM PLENO CRESCIMENTO / EXPANSÃO 	2	1
2 - SETOR ECONÔMICO ESTÁVEL/SETOR CONSOLIDADO		2
3 - SETOR ECONÔMICO COM DIFICULDADES NO MERCADO		3
4 - SETOR ECONÔMICO EM CRISE NO MERCADO		4
5 - NÃO FOI POSSÍVEL DETECTAR INFORMAÇÕES NO MERCADO		5
15 - RISCO SÓCIO AMBIENTAL	PESO	RISCO
2 - ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NÃO EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL	6	1
1 - ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL		2
16 - QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS	PESO	RISCO
12X 	4	1
24X		2
36X		3
48X		4
60X		5
72X		6
84X		6
96X		6
108X		6
120X		6
120X		6








17 - CONTINGÊNCIA (Art. 2º Res. 2682/99)		PESO	RISCO
1 - OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO ELETIVO - EM MANDATO (VEREADOR, DEPUTADO, SENADOR, PREFEITO, OUTRO)			1
2 - FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONCURSADO			1
3 - PROFISSIONAL AUTÔNOMO - CARTEIRA DE 1 A 3 CLIENTES E COM TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 1 A 3 ANOS DE MERC.			3
4 - PROFISSIONAL AUTÔNOMO - CARTEIRA DE 1 A 3 CLIENTES E COM TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 3 A 5 ANOS DE MERC.			2
5 - PROFISSIONAL AUTÔNOMO - CARTEIRA SUPERIOR A 5 CLIENTES E COM TEMPO DE ATUAÇÃO SUPERIOR A 5 ANOS DE MERC.			1
6 - CONSULTOR CONTRATADO - CARTEIRA ENTRE 1 A 3 CLIENTES E TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 1 A 3 ANOS DE MERCADO			4
7 - CONSULTOR CONTRATADO - CARTEIRA ENTRE 3 A 5 CLIENTES E TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 3 A 5 ANOS DE MERCADO			3
8 - CONSULTOR CONTRATADO - CARTEIRA SUPERIOR A 5 CLIENTES E TEMPO DE ATUAÇÃO SUPERIOR A 5 ANOS DE MERCADO			2
9 - EMPREGADO EM REGIME DE CLT - TEMPO DE ATUAÇÃO INFERIOR A 2 ANOS			7
10 - EMPREGADO EM REGIME DE CLT - TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 2 A 5 ANOS			6
11 - EMPREGADO EM REGIME DE CLT - TEMPO DE ATUAÇÃO ENTRE 5 A 10 ANOS		3	5
12 - EMPREGADO EM REGIME DE CLT - TEMPO DE ATUAÇÃO SUPERIOR A 10 ANOS			4
13 - PEQUENO EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO ENTRE 1 A 3 ANOS NO MERCADO			7
14 - PEQUENO EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO ENTRE 3 A 5 ANOS NO MERCADO			6
15 - PEQUENO EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO SUPERIOR A 5 ANOS NO MERCADO			5
16 - EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO ENTRE 1 E 3 ANOS NO MERCADO			5
17 - EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO ENTRE 3 E 5 ANOS NO MERCADO			4
18 - EMPRESÁRIO - ATUAÇÃO SUPERIOR A 5 ANOS NO MERCADO			3
19 - PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR			2
20 - PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO			5
21 - OUTRAS ATIVIDADES			9
18 - VALOR (Art. 2º Res. 2682/99)		PESO	RISCO
1 - RESPONSABILIDADE TOTAL DA OPERAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A R\$ 50 MIL (Art. 5º Res 2682/99)			1
2 - RESPONSABILIDADE TOTAL DA OP. ENTRE R\$ 50 Mil e 10% do PR APURADO NO MÊS ANTERIOR A OPERAÇÃO		3	3
3 - RESPONSABILIDADE TOTAL DA OP. ENTRE 10% DO PR E 15% DO PR APURADO NO MÊS ANTERIOR A OPERAÇÃO			5

4.3 - Rating Score Pessoa Jurídica

Modelo interno de avaliação do risco de crédito composto por um questionário com 20 (Vinte) questões de múltipla escolha que deverão ser selecionadas conforme a documentação analisada e as informações obtidas por entrevista, por pesquisa em sistemas públicos e privados que a cooperativa tiver acesso.





4.3 - Questionário do Rating Score Pessoa Jurídica:

Nº	DESCRIÇÃO	SELECIONE A OPÇÃO	RISCO	PESO	PONTOS
1	TEMPO DE OPERAÇÃO NO MERCADO	2 - ACIMA DE 7 E ATÉ 10 ANOS.	2	2	4
2	INSTALAÇÕES	4 - ALUGADA	4	2	8
3	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	4 - SETOR ECONOMICO EM CRISE NO MERCADO	4	4	16
4	SITUAÇÃO DO CNPJ (SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)	3 - INATIVO OU BAIXADO	3	1	3
5	RESTRICÇÕES FINANCEIRAS	5 - EMPRESA POSSUI PARTICIPAÇÃO EM FALÊNCIA / AÇÃO JUDICIAL / CCF / OUTRAS RELEVAN	5	4	20
6	PONTUALIDADE (Cooperativa e SCR)	7 - REGISTRO DE DIVIDAS EM PREJUIZO	7	3	21
7	RELATÓRIOS FINANCEIROS/CONTÁBEIS DISPONIBILIZADOS	3 - NÃO DISPONIBILIZADO OU EMPRESA COM MENOS DE 01 (UM) ANO DE FUNCIONAMENTO	3	4	12
8	ENDIVIDAMENTO	7 - MAIOR DO QUE 50,01% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL	7	6	42
9	CAPACIDADE DE PAGAMENTO	5 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA 50% DO FATURAMENTO MEDIO	5	6	30
10	PATRIMÔNIO COMPATÍVEL COM O ENDIVIDAMENTO (Na Cooperativa)	6 - EMPRESA COM MENOS DE 2 (DOIS) ANOS DE FUNCIONAMENTO	6	3	18
11	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO FATURAMENTO	4 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NÃO FORNECIDA PELO ASSOCIADO	4	5	20
12	CONCENTRAÇÃO DE CLIENTES	5 - CONCENTRA O FATURAMENTO DE 100% EM UM ÚNICO CLIENTE.	5	3	15
13	COMPROMETIMENTO DOS SÓCIOS NA OPERAÇÃO PARA PJ	5 - SÓCIOS NÃO DISPONIBILIZARAM INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CO	5	5	25
14	RISCO SÓCIO AMBIENTAL	1 - ATIVIDADE ECONOMICA DA EMPRESA EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL	2	6	12
15	QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAS	2 - DE 13 ATÉ 24 PARCELAS	2	4	8
16	NATUREZA DA OPERAÇÃO	9 - FINANCIAMENTO DE VEÍCULO PESADO (CAVALO) - COM ATÉ 04 ANOS DE USO	2	4	8
17	GARANTIAS OFERECIDAS	8 - AVALISTA COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% DA RENDA COMP	3	4	12
18	TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	4 - MENOR QUE 01 ANO	4	2	8
19	RELACIONAMENTO COM A COOPERATIVA - REGUA DE RELACIONA	1 - UTILIZA 100% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OU NÃO SE APLICA	1	3	3
20	PERCEPÇÃO DO GERENTE COM RELAÇÃO A ESTRUTURA DA EMPR	3 - ESTRUTURA COMPROMETEDORA	3	3	9
PONTUAÇÃO TOTAL					294
RISCO DO ASSOCIADO					D


1- TEMPO DE OPERAÇÃO NO MERCADO 	PESO	RISCO
1 - ACIMA DE 10 ANOS	2	1
2 - ACIMA DE 7 E ATÉ 10 ANOS.		2
3 - ACIMA DE 5 E ATÉ 7 ANOS.		3
4 - ACIMA DE 3 E ATÉ 5 ANOS.		4
5 - ACIMA DE 1 E ATÉ 3 ANOS		5
6 - ABAIXO DE 1 ANO		6
7 - FASE PRÉ-OPERACIONAL		7
2 - INSTALAÇÕES 	PESO	RISCO
1 - PRÓPRIA - QUITADA	2	1
2 - PRÓPRIA - FINANCIADA		2
3 - PRÓPRIA - OFERECIDA COMO GARANTIA DE OUTRAS OPERAÇÕES ATÉ 3º GRAU		3
4 - ALUGADA		4
3 - SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA 	PESO	RISCO
1 - SETOR ECONOMICO EM PLENO CRESCIMENTO	4	1
2 - SETOR ECONOMICO ESTÁVEL/SETOR CONSOLIDADO		2
3 - SETOR ECONOMICO COM DIFICULDADES NO MERCADO		3
4 - SETOR ECONOMICO EM CRISE NO MERCADO		4
4 - SITUAÇÃO DO CNPJ (SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR) 	PESO	RISCO
1 - REGULAR	1	1
2 - INAPTA POR PENDENCIAS NA ENTREGA DE DECLARAÇÕES		2
3 - INATIVO OU BAIXADO		3
5- RESTRIÇÕES FINANCEIRAS 	PESO	RISCO
1 - EMPRESA E SOCIOS SEM RESTRIÇÕES NO SERASA/SPC/SCR	4	1
2 - EMPRESA SEM RESTRIÇÕES NO SERASA/SPC/SCR, COM EXCEÇÃO DOS SOCIOS		2
3 - EMPRESA POSSUI ENTRE 01 A 03 RESTRIÇÕES IRRELEVANTES		3
4 - EMPRESA POSSUI MAIS DE 03 RESTRIÇÕES IRRELEVANTES		4
5 - EMPRESA POSSUI PARTICIPAÇÃO EM FALÊNCIA / AÇÃO JUDICIAL / CCF / OUTRAS RELEVANTES		5
6 - PONTUALIDADE (Cooperativa e SCR) 	PESO	RISCO
1 - NÃO POSSUI DÍVIDAS VENCIDAS OU EMPREJUÍZO	3	1
2 - ATRASOS ENTRE 15 ATÉ 30 DIAS		2
3 - ATRASOS ENTRE 31 ATÉ 60 DIAS		3
4 - ATRASOS ENTRE 61 ATÉ 90 DIAS		4
5 - ATRASOS ENTRE 91 A 180 DIAS		5
6 - ATRASOS ENTRE 180 A 360 DIAS		6
7 - REGISTRO DE DÍVIDAS EMPREJUÍZO		7
7 - RELATÓRIOS FINANCEIROS/CONTÁBEIS DISPONIBILIZADOS 	PESO	RISCO
1 - DISPONIBILIZOU DE 01 A 03 DOS ÚLTIMOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	4	1
2 - EMPRESA SOB REGIME TRIBUTÁRIO POR LUCRO PRESUMIDO		2
3 - NÃO DISPONIBILIZADO OU EMPRESA COM MENOS DE 01 (UM) ANO DE FUNCIONAMENTO		3

8 - ENDIVIDAMENTO	PESO	RISCO
1 - SEM DÍVIDA NO SFN	6	1
2 - ATÉ 10% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		2
3 - DE 10,01% ATÉ 15% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		3
4 - DE 15,01% ATÉ 30% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		4
5 - DE 30,01% ATÉ 40% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		5
6 - DE 40,01% ATÉ 50% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		6
7 - MAIOR DO QUE 50,01% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		7
9 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO	PESO	RISCO
1 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ATÉ 5% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL	6	1
2 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA DE 5% ATÉ 10% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		2
3 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA DE 10% ATÉ 30% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		3
4 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA DE 30% ATÉ 50% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		4
5 - PRESTAÇÃO MENSAL DA OPERAÇÃO COMPROMETE ACIMA 50% DO FATURAMENTO MEDIO MENSAL		5
10 - PATRIMÔNIO COMPATÍVEL COM O ENDIVIDAMENTO (Na Cooperativa e em sua)	PESO	RISCO
1 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 120% DO ENDIVIDAMENTO SEMESTRAL (180 DIAS)	3	1
2 - PATRIMÔNIO LIQUIDO ENTRE 100% ATÉ 119% DO ENDIVIDAMENTO SEMESTRAL (180 DIAS)		2
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE 80% ATÉ 99% DO ENDIVIDAMENTO SEMESTRAL (180 DIAS)		3
4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO INFERIOR A 80% DO ENDIVIDAMENTO SEMESTRAL (180 DIAS)		4
5 - NÃO DISPONIBILIZOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)		5
6 - EMPRESA COM MENOS DE 2 (DOIS) ANOS DE FUNCIONAMENTO		6
11 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO FATURAMENTO	PESO	RISCO
1 - DECORE ELETRÔNICA EXPEDIDA POR CONTABILISTA NO SITE DO CRC	5	1
2 - OBTIDA ATRAVÉS DA ANÁLISE NOS TRÊS ÚLTIMOS BALANCETES ASSINADOR POR CONTABILISTA;		2
3 - DECLARAÇÃO DE RENDA/FATURAMENTO ASSINADA POR CONTABILISTA		3
4 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NÃO FORNECIDA PELO ASSOCIADO		4
12 - CONTINGÊNCIA (art. 2º, alínea "g" Res. 2682/99)	PESO	RISCO
1 - CONCENTRA O FATURAMENTO EM ATÉ 5% EM UM ÚNICO CLIENTE.	3	1
2 - CONCENTRA O FATURAMENTO ACIMA DE 5% E ATÉ 20% EM UM ÚNICO CLIENTE.		2
4 - CONCENTRA O FATURAMENTO ACIMA DE 20% E ATÉ 50% EM UM ÚNICO CLIENTE.		3
5 - CONCENTRA O FATURAMENTO ACIMA DE 50% E ATÉ 70% EM UM ÚNICO CLIENTE.		4
5 - CONCENTRA O FATURAMENTO DE 100% EM UM ÚNICO CLIENTE.		5
13 - COMPROMETIMENTO DOS SÓCIOS NA OPERAÇÃO PARA PJ	PESO	RISCO
1 - SÓCIOS SÃO AVALISTAS DA OPERAÇÃO NÃO APRESENTANDO RESTRIÇÕES RELEVANTES NO SCR OU SERASA	5	1
2 - SÓCIOS SÃO AVALISTAS DA OPERAÇÃO APRESENTANDO RESTRIÇÕES RELEVANTES NO SCR OU SERASA		2
3 - SÓCIOS NÃO SÃO AVALISTAS DA OPERAÇÃO E NÃO APRESENTAM RESTRIÇÕES RELEVANTES NO SCR OU SERASA		3
4 - SÓCIOS NÃO SÃO AVALISTAS DA OPERAÇÃO E APRESENTAM RESTRIÇÕES RELEVANTES NO SCR OU SERASA		4
5 - SÓCIOS NÃO DISPONIBILIZARAM INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSULTA SCR OU SERASA		5
14 - RISCO SÓCIO AMBIENTAL	PESO	RISCO
2 - ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NÃO EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL	6	1
1 - ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA EXPOSTA AO RISCO SÓCIO AMBIENTAL		2

15 - QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS	PESO	RISCO
12X	4	1
24X		2
36X		3
48X		4
60X		5
72X		6
84X		6
96X		6
108X		6
120X		6
120X		6
16 - NATUREZA DA OPERAÇÃO	PESO	RISCO
Crédito Consignado PF privado	4	1
Crédito Consignado PF (Func. Pública)		2
Financiamento Imobiliário Mercado		3
Aquisição/Reforma de Imóvel Residencial		4
Aquisição/Reforma de Imóvel Comercial		5
Desconto Cheque Pessoa Física (de terceiros)		6
Desconto Cheque Pessoa Jurídica (de terceiros)		7
Conta Garantida (somente PJ) - garantia de aplicação financeira		8
Desconto Duplicata (Somente PJ)		9
Financiamento Veículos		10
Financiamento de Veículo Novo		11
Financiamento de Veículo Usado (até 5 anos)		12
Financiamento de Veículo Pesado Novo_Cavalo		13
Financiamento de Veículo Pesado Usado_Cavalo (até 5 anos)		14
Financiamento de Veículo Pesado Novo_Carreta		15
Financiamento de Veículo Pesado Usado_Carreta (até 5 anos)		16
Financiamento Outros Bens		17
Crédito Pessoal Não Consignado		18
Adiantamento do 13º Salário (BB) Lim 20mil		19
Antecipação do IRRF		20
Capital de Giro menor que 365 dias		21
Capital de Giro maior que 365 dias		22
Cheque Especial - Pessoa Física		23
Cheque Especial - Pessoa Jurídica		24
Financiamento Estudantil		25
Desconto de Cheques PF (Próprios)		26
Desconto de Cheques PJ (Próprios)		27
Renegociação de Crédito Pessoal Consignado		28
Renegociação de Crédito Pessoal Não Consignado		29
Renegociação de Cheque Especial / Adiantamento a Depositante		30
Renegociação de Veículos		31
Renegociação de Capital de Giro		32
Renegociação de Financiamento de Outros Bens		33
Renegociação de Aquisição/Reforma de Imóvel		34
Renegociação de Financiamento Estudantil		35
Renegociação de Desconto de Cheques e/ou Duplicatas		36
Renegociação de desconto de Cheques PF (Próprios)		37
Renegociação de desconto de Cheques PJ (Próprios)		38

17 - GARANTIAS OFERECIDAS 	PESO	RISCO
1 - GARANTIA DE IMÓVEL - AVALIAÇÃO TÉCNICA MAIOR OU IGUAL A 120% DO VALOR DA OPERAÇÃO	4	1
2 - GARANTIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA OPERAÇÃO		1
3 - GARANTIA DE IMÓVEL DE TERCEIROS EM VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DA OPERAÇÃO - LIVRE DE ONUS		1
4 - GARANTIA DE VEÍCULO (FINANCIADO PELA COOPERATIVA) - VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DO VALOR DE AQUISIÇÃO		2
5 - GARANTIA DE VEÍCULO COM ATÉ 04 ANOS DE USO, VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 120% DO VALOR DA OPERAÇÃO		2
6 - GARANTIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA INFERIOR AO VALOR DA OPERAÇÃO (BUSCAR OUTRAS GARANTIAS)		2
7 - AVALISTAS COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% DA RENDA COMPROVADA X SCR		2
8 - AVALISTA COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% DA RENDA COMPROVADA X SCR		3
9 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 2º GRAU		3
10 - AVALISTAS ASSOCIADOS - COM COMPROMETIMENTO MENSAL DA RENDA INFERIOR A 30% DA RENDA COMPROVADA X SCR		3
11 - AVALISTA COM COMPROMETIMENTO MENSAL SUPERIOR A 30% DA RENDA COMPROVADA X SCR		4
12 - UM OU MAIS AVALISTAS COM DIVIDAS VENCIDAS OU EM PREJUÍZO NO SCR OU COM RESTRIÇÕES NO SERASA		5
13 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 3º GRAU		6
14 - GARANTIA DE BEM IMÓVEL SUPERVENIENTE DE 4º OU MAIOR GRAU		7
15 - SEM GARANTIAS APRESENTADAS - EXCETO CRÉDITO PESSOAL		8
18 - TEMPO DE ASSOCIAÇÃO 	PESO	RISCO
1 - MAIOR DO QUE 03 ANOS	2	1
2 - ENTRE 02,01 ATÉ 03 ANOS		2
3 - ENTRE 01,01 ATÉ 02 ANOS		3
4 - MENOR QUE 01 ANO		4
19 - RELACIONAMENTO COM A COOPERATIVA - REGUA DE RELACIONAMENTO 	PESO	RISCO
1 - UTILIZA 100% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OU NÃO SE APLICA	3	1
2 - UTILIZA ENTRE 80% ATÉ 100% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		2
3 - UTILIZA ENTRE 50% ATÉ 80% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		3
4 - UTILIZA ENTRE 30% A 50% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		4
5 - UTILIZA ENTRE 10% ATÉ 30% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		5
6 - UTILIZA MENOS DO QUE 10% DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		6
7 - NOVO ASSOCIADO (MENOS DE 01 ANO DE ASSOCIAÇÃO)		7
20 - PERCEPÇÃO DO GERENTE COM RELAÇÃO A ESTRUTURA DA EMPRESA 	PESO	RISCO
1 - ÓTIMA ESTRUTURA	3	1
2 - ESTRUTURA MEDIANA		3
3 - ESTRUTURA COMPROMETEDORA		3

4.4 - Pontuação:

Rating Score Pessoas Físicas				Rating Score Pessoas Jurídicas			
CLASSIFICAÇÃO RISCO - PF				CLASSIFICAÇÃO RISCO - PJ			
MINIMO	61	STEPS		MINIMO	77	STEPS	
MAXIMO	527		58	MAXIMO	517		55
Classificação Risco do Associado				Classificação Risco do Associado			
NIVEL DE RISCO	DE	ATÉ	% PROV.	NIVEL DE RISCO	DE	ATÉ	% PROV.
A	PARA OPERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TOTAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 50 MIL			A	SE VALOR OP < 50MIL		0,50%
A	61	119	0,50%	A	77,00	132,00	0,50%
B	120	179	1,00%	B	133,00	188,00	1,00%
C	180	238	3,00%	C	189,00	244,00	3,00%
D	239	297	10,00%	D	245,00	300,00	10,00%
E	298	356	30,00%	E	301,00	356,00	30,00%
F	357	416	50,00%	F	357,00	412,00	50,00%
G	417	475	70,00%	G	413,00	468,00	70,00%
H	476	527	100,00%	H	469,00	517,00	100,00%
				 SE CNPJ INATIVO OU BAIXADO NÃO LIBERAR			

5 – TAXAS DE JUROS VIGENTES

O Conselho de Administração estabelecerá as taxas mínimas e máximas de todas as linhas de crédito vigentes considerando os prazos das respectivas operações, contudo, delegam poderes ao diretor responsável para praticar taxas diferentes das estabelecidas pelo Conselho de Administração mediante justificativas registradas nos respectivos Ratings Score, para atingir os objetivos institucionais ou para cobrir proposta recebida pelo associado por outra instituição financeira, desde que a decisão não configure mero favorecimento, devendo ser observado o princípio da isonomia entre os associados e a fundamentação econômica mínima visando a produção de sobras para a Sociedade Cooperativa.

6 – MODELO DE SELEÇÃO DA TAXA DE JUROS

Visando automatizar o processo de seleção da taxa de juros e facilitar o trabalho do diretor responsável pela aprovação das operações de crédito, a taxa será indicada por meio do preenchimento do questionário complementar ao Rating Score, e conforme a

pontuação obtida, a planilha indicará como sugestão, a aplicação da taxa mínima, ou um percentual da taxa máxima ou a taxa máxima dentro das taxas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. O diretor responsável poderá acatar a taxa sugerida pelo modelo, ou praticar taxa diferente mediante justificativa fundamentada que deverá constar no formulário impresso do Rating Score.

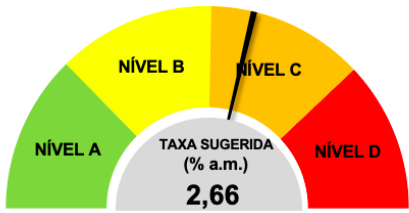
6.1 - Modelo de Seleção da Taxa de Juros para Pessoa Física

O modelo consiste em um pequeno questionário composto por 11 (onze) questões de múltipla escolha, que deverão ser preenchidos pelo analista de crédito por meio da análise de documentos, por meio de entrevista com o requerente ou por meio de pesquisas em sistemas públicos ou privados que a cooperativa tenha acesso. Vide Imagem abaixo:

NÃO DELETAR NENHUMA LINHA, COLUNA OU FÓRMULA !!!
CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DA TAXA DE JUROS
MODELO PESSOA FÍSICA NATURAL

Nº DESCRIÇÃO	SELECIONE A OPÇÃO	RISCO	PESO	PONTOS
1 DURAÇÃO DA OPERAÇÃO (QTDE DE PARCELAS)	12X	1	1	1
2 ENDIVIDAMENTO MENSAL NO SCR EM 30 DIAS	7 - MAIOR DO QUE 50,01% DA RENDA MENSAL COMPROVADA	7	1	7
3 NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Crédito Consignado PF privado	1	1	1
4 PACOTE DE TARIFAS	1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (art. 2º Res. 3.919/10)	4	1	4
5 PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)	5 - INADIMPLÊNCIA RECORRENTE (ATRASO SUPERIOR A 90 DIAS)	5	1	5
6 PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)	3 - INADIMPLENTE COM AS QUOTAS PARTES DE CAPITAL > 2 PARCELAS	3	1	3
7 PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (RATEIO DE PERDAS DE EX. ANTERIORES)	4 - POSSUI RATEIO DE PERDAS E NÃO MANIFESTA INTENÇÃO DE LIQUIDAR/AMORTIZAR	4	1	4
8 RESTRIÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS SERASA	5 - INSCRITO NO CCF OU PROTESTOS > 04 OCORRÊNCIAS	5	1	5
9 SALDO DE DEPÓSITOS A PRAZO X OP. CRÉD. PLEITEADA	6 - NÃO POSSUI SALDO EM DEPÓSITOS A PRAZO	6	1	6
10 TEMPO DE ASSOCIAÇÃO	1 - MENOR QUE 01 ANO	4	1	4
11 VOLUME DE CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO X OP. CRÉD. PLEITEADA	5 - NÃO POSSUI CAPITAL INTEGRALIZADO (QUOTA MÍNIMA)	5	1	5
		45		45

As questões de números 1, 2, 3 e 10, destacadas na imagem acima são extraídas do questionário do Rating Score para Pessoa Física, neste sentido, o analista de crédito deverá preencher primeiramente o questionário do Rating Score para posteriormente responder às demais questões na guia de seleção de taxa de juros para Pessoa Física.

TABELA				GRÁFICO DE RISCO COMPLEMENTAR	
CLASSIFICAÇÃO RISCO - PF					
MINIMO	11	STEPS	REF		
MAXIMO	79	20	25,00%		
Classificação Risco do Associado					
NÍVEL DE RISCO	DE	ATÉ	PROV.		
NÍVEL A	11	20	TX MÍN		
NÍVEL B	21	40	50,63% da TX MÁX		
NÍVEL C	41	60	75,95% da TX MÁX		
NÍVEL D	61	79	TX MÁX		

6.2 - Modelo de Seleção da Taxa de Juros para Pessoa Jurídica

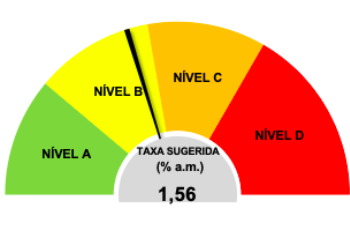
O modelo consiste em um pequeno questionário composto por 11 (onze) questões de múltipla escolha, que deverão ser preenchidos pelo analista de crédito por meio da análise de documentos, por meio de entrevista com o requerente ou por meio de pesquisas em sistemas públicos ou privados que a cooperativa tenha acesso. Vide Imagem abaixo:

NÃO DELETAR NENHUMA LINHA, COLUNA OU FÓRMULA !!!
 MODELO PARA SELEÇÃO DA TAXA DE JUROS
 MODELO PESSOA JURÍDICA

Nº	DESCRIÇÃO	SELECIONE A OPÇÃO	RISCO	PESO	PONTOS
1	15 - QUANTIDADE DE PARCELAS MENSAIS	12X	1	1	1
2	8 - ENDIVIDAMENTO	1 - SEM DÍVIDA NO SFN	1	1	1
3	16 - NATUREZA DA OPERAÇÃO	Crédito Consignado PF privado	1	1	1
4	PACOTE DE TARIFAS	1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (art. 2º Res. 3.919/10)	4	1	4
5	PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)	5 - INADIMPLÊNCIA RECORRENTE (ATRASSO SUPERIOR A 90 DIAS)	5	1	5
6	PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)	3 - INADIMPLENTE COM AS QUOTAS PARTES DE CAPITAL > 2 PARCELAS	3	1	3
7	PONTUALIDADE COM A COOPERATIVA (RATEIO DE PERDAS DE EX. ANTERIORES)	4 - POSSUI RATEIO DE PERDAS E NÃO MANIFESTA INTENÇÃO DE LIQUIDAR/AMORTIZAR	4	1	4
8	RESTRICÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS SERASA	5 - INSCRITO NO CCF OU PROTESTOS > 04 OCORRÊNCIAS	5	1	5
9	SALDO DE DEPÓSITOS A PRAZO X OP. CRÉD. PLEITEADA	6 - NÃO POSSUI SALDO EM DEPÓSITOS A PRAZO	6	1	6
10	1- TEMPO DE OPERAÇÃO NO MERCADO	1 - ACIMA DE 10 ANOS	1	1	1
11	VOLUME DE CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO X OP. CRÉD. PLEITEADA	5 - NÃO POSSUI CAPITAL INTEGRALIZADO (QUOTA MÍNIMA)	5	1	5
			36		36

As questões de números 1, 2, 3 e 10, destacadas na imagem acima são extraídas do questionário do Rating Score para Pessoa Jurídica, neste sentido, o analista de crédito deverá preencher primeiramente o questionário do Rating Score para posteriormente responder às demais questões na guia de seleção de taxa de juros para Pessoa Jurídica.

TABELA				GRÁFICO	
CLASSIFICAÇÃO RISCO - PJ					
MINIMO	11	STEPS			
MAXIMO	90	23	25,00%		
Classificação Risco do Associado					
NÍVEL DE RISCO	DE	ATÉ	PROV.		
NÍVEL A	11	20	TX MÍN		
NÍVEL B	21	40	44,44% da TX MÁX		
NÍVEL C	41	60	66,67% da TX MÁX		
NÍVEL D	61	90	TX MÁX		



TAXA SUGERIDA (% a.m.)
1,56

7 – VEDAÇÕES GERAIS NO PROCESSO DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO

Fica vedado a todos os colaboradores e Dirigentes, que integrem o processo de análise e concessão de operações de empréstimo e financiamento, a partir da aprovação da presente Política Institucional de Crédito:

- Realizar operações que não atendam aos princípios da seletividade, suficiência das garantias, liquidez e diversificação de riscos (Item “a”, Inciso IX, Art. 26, Res1559/88);
- Renovar empréstimos com a incorporação de juros e encargos da transação anterior, ressalvados os casos de composição de créditos de difícil ou duvidosa liquidação;
- Conceder crédito ou adiantamento sem a constituição de um título adequado e representativo da dívida (Item “b”, Inciso IX, Art. 26, Res1559/88);
- Conceder crédito a um não associado (Inciso II, Art. 3º da Resolução CMN nº 5.051/22);
- Não respeitar a descrição e os parâmetros dos produtos de empréstimos e financiamentos relacionados no ANEXO 1, da presente Política Institucional de Crédito;
- Não respeitar a margem de taxas estabelecidas pelo Conselho de Administração relacionados no ANEXO 2, da presente Política Institucional de Crédito;
- Deixar de adotar controles internos destinados a conservar o sigilo de que trata a Lei Federal Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001 (Inciso VII, Art. 3º Lei Federal nº 13.506/17);
- Realizar operações de crédito, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo próprio ou de terceiros (Inciso VIII, Art. 3º da Lei Federal nº 13.506/17);
- Causar dano à liquidez, à solvência ou à higidez ou assumir risco incompatível com a estrutura patrimonial da Independência Cooperativa de Crédito (Inciso I, Art. 4º Lei Federal nº 13.506/17);

- Não respeitar as respectivas alçadas de crédito, exceto em casos de estrita necessidade e mediante a apresentação de justificativas que deverão posteriormente ser acatadas pelo Conselho de Administração;
- Participar de processo de análise e operação de crédito em que o componente se encontrar em situação de conflito de interesse, como no caso de analisar ou votar acerca de operação de empréstimo ou financiamento próprio;
- Descumprir o disposto no inciso XV, Artigo 67 do Estatuto Social na deliberação das operações de empréstimos e financiamentos requisitados pelos Diretores Executivos;
- Conceder operações de crédito, sem a verificação da capacidade institucional de suportar o volume necessário para constituir provisão para os créditos de difícil ou duvidosa liquidação;
- Não observar o cumprimento do limite operacional das exposições concentradas;
- Conceder Operações de Crédito acima do limite operacional estabelecido pela Autoridade Monetária, exceto em casos de desenquadramento em virtude de eventual evento que tenha como consequência a redução do PR;
- Conceder Operações de Crédito sem a constituição de uma proposta de negócio demonstrando os elementos que levaram a classificação de risco das operações a que se referem, com os devidos pareceres técnicos que embasaram a decisão em cada respectiva alçada, proposta que deverá ser mantida arquivada junto aos respectivos contratos a que se referem.

8 – COMITÊ DE CRÉDITO

A Diretoria Executiva poderá constituir um Comitê de Crédito, mediante deliberação e registro em adequada Ata da sessão ordinária ou extraordinária que o constituir, em consonância com o Inciso I do art. 75 do Estatuto Social.

Uma vez formalmente constituído, o Comitê de Crédito deverá entre outras atribuições designadas pela Diretoria Executiva, versar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise e propositura de sugestões a Diretoria Executiva para melhoria do que dispõe a Política Institucional de Crédito;
2. Análise e propositura a Diretoria Executiva da constituição de produtos de crédito, que deverão observar e indicar o público a que se destinam;
3. Análise e propositura a Diretoria Executiva de alterações para melhoria do sistema de classificação dos associados em perfis e por faixas salariais em complementação à Política Institucional Conheça seu Cliente;
4. Análise e propositura a Diretoria Executiva de alterações para adequação das taxas praticadas nas operações de empréstimos e financiamentos, para assegurar a não realização de operações de crédito, em preços destoantes dos praticados pelo mercado, em prejuízo da Instituição ou de terceiros (Inciso VIII, Art. 3º Lei 13506/17);
5. Análise e propositura a Diretoria Executiva para a constituição ou alteração da régua de relacionamento com vistas à adequação ao posicionamento estratégico adotado pelo Conselho de Administração quanto aos “Targets”;
6. Análise e propositura de constituição ou alteração das metas mensais, semestrais e anuais estabelecidas pela Diretora de Negócio, para a concessão de novas operações de crédito, com observância da adequação das taxas vigentes para garantir, no mínimo, o atingimento do “Break Even Point” dentro do aspecto temporal;
7. Acompanhamento e análise mensal de conformidade do cumprimento dos limites operacionais para a concessão de empréstimos e garantias com único associado ou grupo econômico;

8. Acompanhamento e análise mensal de conformidade do cumprimento do limite das exposições concentradas, para assegurar que a soma de todas as operações de crédito de responsabilidade igual ou superior a 10% (Dez Por Cento) do PR- Patrimônio de Referência, não ultrapassem os 200% (Duzentos Por Cento) do PR;
9. Análise e acompanhamento das garantias apresentadas, bem como o monitoramento periódico quanto aos percentuais de cobertura das operações de crédito a que estiverem vinculadas, sugerindo à Diretoria de Negócio a solicitação de garantias adicionais ou de renegociar as dívidas conforme a evolução do risco da operação ou do associado, conforme o caso;

As atividades designadas ao Comitê de Crédito, bem como, a designação de seus componentes e da periodicidade de suas reuniões ordinárias, deverão ser objeto de Regimento Interno próprio, do Comitê de Crédito, que deverá ser devidamente aprovado pela Diretoria Executiva em atenção ao disposto no inciso I do art. 75 do Estatuto Social.

Todas as deliberações do Comitê de Crédito deverão ser consignadas em Ata própria, conforme o disposto em seu Regimento Interno.

O Comitê de Crédito poderá compor alçada para deliberação de operações de crédito, conforme o que ficar consignado na Política Institucional de Crédito, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração.

9 – ALÇADAS DE APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Todas as operações de crédito serão submetidas à deliberação do Diretor de Negócio e na sua ausência pelo Presidente Executivo em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social vigente. As operações de crédito pleiteadas pelos próprios diretores executivos serão sempre aprovadas pelo Presidente do Conselho de Administração “ad

referendum” do Conselho de Administração em conformidade com o disposto no Estatuto Social vigente.

Considerando que a Autoridade monetária instituiu o “Limite Máximo de Exposições Concentradas” no artigo 20 e parágrafo único da Resolução CMN nº 4.677/18, cuja concentração não poderá ultrapassar os 600% (Seiscentos Por Cento) do PRs5, todas as operações de crédito aprovadas, de responsabilidade total superior a 10% (Dez Por Cento) do PRs5 deverão ser submetidas a apreciação do Conselho de Administração para o acompanhamento do cumprimento do referido limite.

10 – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIAS

A descrição e a relação de todos os produtos/linhas de crédito com as respectivas garantias exigidas deverão constar em manual específico, complementar a presente Política de Crédito, devidamente elaborado, aprovado e implementado pela Diretoria Executiva em conformidade com o disposto no inciso X do art. 75 do Estatuto Social vigente.

11 – CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES

VERSÃO	MOTIVO	DATA
001	Criação da Política	2020
002	Revisão Geral e Atualização – por iniciativa própria	2022
003	Revisão Geral e Atualização – por iniciativa própria	31.03.2023
004	Revisão Geral por Recomendação da Auditoria Cooperativa e por aperfeiçoamento de iniciativa própria	31.10.2023
005	Inclusão das Linhas de Crédito e a descrição das Exigências quanto às respectivas garantias em atendimento da recomendação da Auditoria Interna.	27.02.2024